



ATA Nº 020/2020
PARECER 01/2020
RESOLUÇÃO 07/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

No dia onze de março de dois mil e vinte (11/03/2020), às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Executiva, conforme lista de presença. Scheila Daiana Porto iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, apresentou a estagiária Bruna que vai auxiliar nas atividades da Secretaria Executiva dos Conselhos. Na sequência, Scheila realizou a leitura da ata da reunião anterior, Senhora Lucia Conzatti, Presidente do CMI colocou em aprovação e foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foi apresentada as correspondências recebidas, sendo dois e-mails do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com esclarecimentos a respeito da curatela e tomada de decisão apoiada, onde no dia 23 de março de 2020 será transmitido um debate ao vivo por meio do link: <https://www.youtube.com/user/DHHumanosBrasil/featured>. Sobre a prestação de contas do FMI/2019, Scheila destacou que não foi realizado nenhuma despesa e que na data de 31 de dezembro de 2019 não havia saldo na conta do referido fundo. Todavia, os membros do conselho destacaram as ações realizadas no ano de 2019 que foram executadas com recursos próprios do município. Diante de tal situação o Conselho deliberou sobre a aprovação da prestação de contas do FMI/2019, que resultou no parecer 01/2020 e na resolução 07/2020. Sobre as doações da Restituição do Imposto de Renda foi informado ao Conselho que o fundo já está apto a receber, inclusive já houve doações no exercício corrente. Ficou combinado que será feito um material de divulgação a ser encaminhado para as contabilidades, empresas, pessoas físicas e no site da prefeitura. Sobre o edital do Fórum das Entidades, ficou definido que será publicado no dia 13 de março de 2020, onde as Entidades terão até o dia 08 de abril de 2020 para fazer o pedido de inscrição e no dia 15 de abril de 2020 será realizado o Fórum das Entidades, às 13h30min, nas dependências da Secretaria de Assistência Social. O Conselho definiu que no ato da inscrição a Entidade deve indicar o nome do conselheiro titular e suplente, assim como três representantes da Entidade na eleição, sendo que os conselheiros indicados também podem votar. Sobre o calendário de 2020, este será definido pela nova composição do CMI. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Sandra L. Meniz

Bruna Dieterich

Lucia Conzatti

Angelita P. Indopali

